

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 07/2016 FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E ADCON –  
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2015, processo nº 23208.001199/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 07/2016**, firmado com a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** para alterar o Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 19/09/2017**.

Fica designado como Fiscal Substituto deste contrato, a Servidora Paula Kamyla Alves Ribeiro, Matrícula SIAPE nº. 2403053 e CPF nº 089.296.306-93, para desempenhar, nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 07/2016.

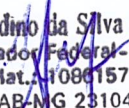
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

  
**Ilzo Izoldino da Silva Borges**  
**Procurador Federal - IFMG**  
**Mat. 1080157**  
**JAB/MG 23104**